



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
Secretaria do Meio Ambiente

Botucatu, 24 de março de 2025.

Ilmo. Sr.

**Antonio Carlos Vaz de Almeida**

DD. Presidente da Câmara Municipal

**Botucatu-SP.**

**Bianca Picado Gonçalves**, Secretária Municipal da Secretaria de Meio Ambiente, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº165, aprovado na Sessão Ordinária de 10/03/2025, de autoria da nobre Vereadora ERIKA DA LIGA DO BEM, através do qual solicita: **“colocar placa sinalizadora de proibido pesca, banho, esportes náuticos e embarcações na Barragem de Acumulação de água no Rio Pardo “Prefeito Plínio Paganini”**, dizer o que segue:

Em atenção à solicitação referente à instalação de placas sinalizadoras proibindo pesca, banho, esportes náuticos e embarcações na Barragem de Acumulação de Água no Rio Pardo “Prefeito Plínio Paganini”, informamos que qualquer intervenção, seja ela instalação de placas, incluindo também o acesso a área da Barragem de Acumulação de água no Rio Pardo deve ser solicitada diretamente a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), empresa proprietária da Barragem. Caso seja de interesse público e atenda à coletividade a instalação da placa, essa secretaria poderá solicitar ao proprietário que realize esta instalação ressaltando a importância da sinalização e solicitando que ele providencie a devida instalação.

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
Secretaria do Meio Ambiente

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Bianca Picado Gonçalves**  
**Secretária do Meio Ambiente**